

Anexo XI
Guia de Lançamento de ITD de excesso na partilha de Dissolução Conjugal
(Resolução SEFAZ nº 182/2017)



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos
Guia de Lançamento de ITD (Anexo XI, Resolução SEFAZ nº 182/2017)

Data do Fato Gerador	DD/MM/AAAA
Data de Lançamento	DD/MM/AAAA
Nº da Declaração	AAAA-NNNNNN-SS-D-RR
Nº da Guia	AAAA-C-NNNNNN-D-RR
RF Lançadora	
RF Competente	

Identificação da Transmissão											
Natureza: EXCESSO NA PARTILHA DE DISSOLUÇÃO CONJUGAL (JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL)		Tipo:									
Transmitentes											
CPF:	Nome:										
Adquirentes											
CPF:	Nome:										
Endereço:											
Telefone:											
Distribuição dos Bens											
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Tipo de Bem</th><th>Descrição do Bem</th><th>Parte Recebida</th><th>Valor Recebido</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>				Tipo de Bem	Descrição do Bem	Parte Recebida	Valor Recebido				
Tipo de Bem	Descrição do Bem	Parte Recebida	Valor Recebido								
Total Recebido		Meação	Excesso								
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Tipo de Bem</th><th>Descrição do Bem</th><th>Parte Recebida</th><th>Valor Recebido</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>				Tipo de Bem	Descrição do Bem	Parte Recebida	Valor Recebido				
Tipo de Bem	Descrição do Bem	Parte Recebida	Valor Recebido								
Total Recebido		Meação	Excesso								
Cálculo do Imposto*											
Valor de Excesso na Partilha	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto (Valor Principal)								
Fundamentação Legal											
Informações de Pagamento											
Situação de pagamento:		Situação Crédito Tributário:									
Observações											
Lavratura											
Auditor Fiscal:		Assinatura:									
Matrícula:											
Id Funcional:											
Autenticidade											
Código de Autenticidade da Guia:											
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.fazenda.rj.gov.br/consultalTD/autenticidade.jsf .											

A Guia de Lançamento de ITD somente poderá ser aceita acompanhada da Declaração de Dissolução Conjugal que serviu de base para sua emissão

*Lançamento sujeito a posterior homologação

Data de impressão: DD/MM/AAAA